PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2008

LEI 22/2008

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou e eu **MAURO MARANGONI,** prefeito do Município de Fênix, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 153.000,00 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Reais), destinado à cobertura das seguintes despesas orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
129 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	84.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.028.		Contribuições Entidades Municipais e Micro-Regionais	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
160 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	69.000,00
		Total Suplementação:	***153.000,00***

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° desta lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.695.0045.1.036.		CONSTRUÇÃO/APLIAÇÃO D PARQUE AQUÁTICO	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
31 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0005.1.012.		Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	

Publicado 14 08 08 Pág:
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
.00.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.07.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
.07.26.782.0041.1.010.		REEQUIPAR O SETRO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
.00.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.08.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
.08.22.661.0039.2.016.		Manutenção e Encargos da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
76 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.700,00
.00.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
.02.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
.02.20.604.0036.1.039.		CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
.00.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
.08.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
.08.08.244.0011.2.025.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
.00.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
.12.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
.12.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
168 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
.00.00.000.0000.0.000.		Manuteção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
.04.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.04.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
271 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná
Exercício: 2008

2000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA	
2001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETÁRIA	
2001.08.244.0011.2.047.		Manutenção e Encargos da Secretaria da Mulher e da Criança	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
273 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.300,00

Total Redução: **153.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2008.

MAURO MARANÇONI
PREFEITO